



CONSELHO  
FEDERAL DE  
ODONTOLOGIA



## **PORTARIA CFO-SEC-58, de 11 de setembro de 2017**

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a assinatura do contrato nº12/2017, referente ao Processo CFO-12314/2017 firmado entre a empresa Frio-Tec Ar Condicionado do Brasil Eireli-ME.

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o senhor Aluízio dos Santos, Chefe de Serviços Gerais, para ser o fiscal responsável por acompanhar o andamento e a execução do Contrato referente ao Processo CFO-12314/2017.

Art. 2º. Estabelecer a vigência desta Portaria até o vencimento do contrato.

Art. 3º. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 11 de setembro 2017.

JULIANO DO VALE, CD  
PRESIDENTE